



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
CONTRATAÇÃO DE OBRA

Pelo presente instrumento, e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 148, de 26/12/2023, encaminha-se à consideração do Prefeito Municipal Fredson Pereira da Silva este Documento de Formalização da Demanda - DFD para contratação de obra.

SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
HERBETI DONIZETE CLEMENTE	321.017.086-04
E-mail	Telefone móvel
sec.educacao@pauarco.pa.gov.br	(94) 99173-0206

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Visando atender ao **TC 202002957, PROCESSO Nº 23400.004195201978**, firmado entre o Município de Pau D'Arco e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO através do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE cujo objeto é a construção de uma escola padrão com 6 salas e quadra coberta que se encontra paralisada com 20,85% das obras executadas, situada no PA Magdalena Nicolina Rivetti, TRAVESSÃO 02, ESQ. C/ VICINAL 05, ZONA RURAL, deste município.

2. A ATIVIDADE DEMANDADA NÃO CONSTA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA:

Ressalto que a obra pretendida não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 884, de 03/10/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 887, de 26 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e da Lei nº 859, de 6 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - 2021/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

3. PARA ATENDER A DEMANDA ESTIMA-SE QUE A OBRA DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	94.863,00
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	1.230,74
3	FUNDAÇÕES	38.610,44
4	SUPERESTRUTURA	140.498,27
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL	15.024,34
6	ESQUADRIAS	100.984,51
7	SISTEMAS DE COBERTURA	322.046,47



8	IMPERMEABILIZAÇÃO	412,59
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	163.277,38
10	SISTEMAS DE PISOS	123.381,32
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	66.290,43
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	53.726,14
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	52.865,97
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	21.732,68
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	4.243,67
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO	4.300,25
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS - (127V/220V)	92.260,74
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	60.241,21
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	70.993,42
20	SERVIÇOS FINAIS	4.559,66
21	SERVIÇOS PRELIMINARES - QUADRA	4.323,91
22	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - QUADRA	9.486,46
23	FUNDAÇÕES - QUADRA	40.417,11
24	SUPERESTRUTURA - QUADRA	71.859,68
25	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) - QUADRA	32.835,66
26	ESQUADRIAS - QUADRA	18.777,64
27	SISTEMAS DE COBERTURA - QUADRA	392.958,48
28	IMPERMEABILIZAÇÃO - QUADRA	2.745,97
29	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - QUADRA	83.279,52
30	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) - QUADRA	54.895,76
31	PINTURAS E ACABAMENTOS - QUADRA	17.056,67
32	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - QUADRA	4.050,40
33	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS - QUADRA	11.857,51
34	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS - QUADRA	10.783,12
35	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO - QUADRA	1.087,60
36	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V - QUADRA	13.848,09
37	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) - QUADRA	9.605,83
38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA	10.287,03
39	SERVIÇOS FINAIS - QUADRA	1.275,95
Valores totais		2.222.975,62

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura do instrumento contratual deverá ser disponibilizada na data prevista de 25 de setembro de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação e demais providências cabíveis

Pau D'Arco - PA, em 25/07/2024.

Herbeti Donizete Clemente
Secretário Municipal de Educação